

S-312/66

São Paulo, 25 de março de 1966

Gipsotec - Comércio e Indústria Ltda.
a/c. Sr. Armando Sartorelli Jr.
V. Borges de Medeiros, 328 - conj.181
PORTO ALEGRE, RS

Prezado Senhor:

Com referência à V. consulta verbal do dia 9 de março p.p., para a melhoria da qualidade de placas de gesso para estuque de V.fabricação, informamos que estamos em condições de aceitar a incumbência e que o problema poderá se situar, quer no gesso, quer no processo de manufatura, ou em ambos, desde que as quebras verificadas nas placas não sejam devidas à manipulação, transporte ou assentamento indevido das mesmas.

- 1ª) O problema do gesso poderá ser resolvido estudando remessas sucessivas da matéria prima, uma vez que se pode supor ela não é calcinada uniformemente.
- 2ª) O problema do processo de manufatura poderá ser resolvido fazendo-se um estudo sistemático dos fatores que influem na resistência das placas, como sejam:
 - a) relação água: gesso
 - b) tempo de pega ótimo
 - c) temperatura ótima de pega
 - d) teor e espécies de aglomerantes

Constituir-se-á em um problema a parte saber se as condições ótimas que se venha a encontrar em laboratório po-

STITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

S-312/66

dem ser aplicados na sua indústria em particular.

Avaliamos que o custo dêste estudo poderá ser de Cr. \$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) que deverão ser pagos, 50% ao recebermos V.pedido, e 50% na entrega do relatório oficial.

O prazo de conclusão do estudo será de 6 meses, após o recebimento de V.S. da última amostra de matéria prima e produtos auxiliares a serem estudados. Os resultados obtidos lhes serão fornecidos na forma de relatórios bimestrais e de um relatório final.

Aguardando um pronunciamento de V.S., subscrevemo-nos

atenciosamente

F. J. Meffei
Superintendente